Artigo 44 do Código Penal Militar: análise da legítima defesa no âmbito castrense

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 17/11/2026



O artigo 44 do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969) estabelece a legítima defesa como causa de exclusão da ilicitude, desde que o militar use meios necessários e moderados para repelir agressão atual ou iminente, resguardando a integridade física e a disciplina, sob pena de responsabilização pelo excesso e impactos funcionais na carreira.

Responder a um Inquérito Policial Militar (IPM) ou enfrentar uma acusação perante a Justiça Militar gera angústias profundas, pois estão em jogo não apenas o risco de prisão, mas também a estabilidade, a graduação e o futuro na carreira. O **artigo 44 do Código Penal Militar** trata da legítima defesa, excludente de ilicitude fundamental para garantir a proteção da integridade física e a observância dos princípios constitucionais na caserna.

Este artigo define os parâmetros rigorosos da atuação defensiva em face de agressões injustas, atuais ou iminentes, usando os meios necessários e moderados, inclusive em situações que envolvem hierarquia e disciplina militar. A correta compreensão e aplicação deste instituto evitam sanções penais e administrativas gravíssimas.

Para uma defesa técnica eficaz, a atuação especializada da Ademilson CS Advocacia é indispensável, assegurando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal perante os Conselhos de Justiça e a Auditoria Militar.

conceito e base legal da legítima defesa no código penal militar

O conceito de legítima defesa no contexto do Direito Penal Militar está disciplinado no **artigo 44 do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969)**, que estabelece a exclusão da ilicitude nos casos em que o agente pratica um ato para proteger direito seu ou de terceiro, utilizando moderadamente dos meios necessários, contra agressão atual ou iminente, injusta e de violação do dever militar ou da hierarquia.

Trata-se de uma causa excludente de ilicitude formal, que afasta a tipicidade da conduta, preservando o militar que age para resguardar a integridade física, a ordem e a disciplina nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares. A legítima defesa, portanto, não configura crime se comprovados os requisitos legais rigorosos previstos no CPM.

Fundamentos Dogmáticos

Do ponto de vista dogmático, a legítima defesa possui três elementos essenciais, que devem coexistir para a caracterização lícita do ato:

- **Agente legítimo:** militar ou civil autorizado a agir para proteger direito próprio ou de terceiro no âmbito da caserna;
- **Meios necessários e moderados:** ação restrita ao uso proporcional da força, sem excessos ou abuso;
- **Agressão injusta, atual ou iminente:** ameaça efetiva à integridade física ou à ordem legal militar.

É imperioso destacar que a tipificação do delito militar aplicado não se afasta da hierarquia e disciplina estabelecidas, de modo que a legítima defesa deve respeitar os limites funcionais e as obrigações legais específicas. A observância do princípio da proporcionalidade é um aspecto crucial para a exclusão da ilicitude em caso de conflito armado interno ou situações de tensão na caserna.

Enquadramento Legal e Distinção Entre Crimes Próprios e Impróprios

A legítima defesa como causa de exclusão da ilicitude abrange tanto crimes militares próprios quanto impróprios, conforme o **artigo 9º do CPM** e a Lei nº 13.491/2017. Essa distinção é relevante para a adequada aplicação do direito e a compreensão das nuances das infrações militares, pois o contexto funcional e a relação hierárquica influenciam diretamente na análise da licitude.

O ordenamento jurídico militar ressalta a necessidade da proteção da disciplina e da hierarquia, que são fulcros do sistema, razão pela qual o uso da legítima defesa deve ser avaliado sob a ótica da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal Militar, que exige a demonstração clara dos elementos objetivos e subjetivos do instituto.

Dessa forma, a base legal do **artigo 44 do Código Penal Militar** oferece suporte sólido para a defesa técnica diante de acusações que envolvam condutas tidas como ilegítimas, possibilitando a argumentação sólida em IPM e Júri Militar para afastar responsabilidades e garantir a estabilidade funcional e a honra do militar.

elementos objetivos e subjetivos da

legítima defesa em contexto militar

A caracterização da legítima defesa segundo o **artigo 44 do Código Penal Militar** pressupõe a análise criteriosa de seus elementos objetivos e subjetivos, indispensáveis para a exclusão da ilicitude da conduta do agente militar. Esses elementos compõem a estrutura do instituto e definem os parâmetros legais e factuais para a aplicação da legítima defesa.

Elementos Objetivos

Os elementos objetivos são externos e verificáveis, relacionados diretamente à situação fática em que o militar atua para repelir a agressão. Destacam-se:

- **Agressão atual ou iminente:** deve haver uma ameaça efetiva, presente ou prestes a ocorrer, contra direito próprio ou de terceiro;
- **Agressão injusta:** a ofensiva não pode estar amparada em justificativa legal ou militar legítima;
- **Meios necessários e moderados:** a defesa deve empregar apenas os meios indispensáveis para cessar a agressão, evitando excessos que caracterizariam excesso doloso ou culposo;
- **Proteção de direito:** a ação defensiva visa defender bens jurídicos relevantes, como a integridade física, a hierarquia e a disciplina militar.

Elementos Subjetivos

Os elementos subjetivos referem-se à intenção e ao estado psicológico do agente no momento da ação defensiva. São contemplados por:

- **Dolo de defesa:** a intenção consciente de proteger um direito ameaçado, afastando a ilicitude da conduta;
- **Ausência de excesso:** o agente deve agir com moderação,

equilibrando a resposta à agressão, sob pena de responsabilização pelos excessos;
- **Consciência da situação:** o militar deve ter conhecimento real da necessidade defensiva, atuando dentro dos parâmetros legais previstos no CPM.

Aplicação Prática e Jurisprudencial

Na Justiça Militar, a análise desses elementos é fundamental para a decisão judicial, sobretudo na apuração dos fatos durante o Inquérito Policial Militar (IPM). A correta demonstração da legítima defesa pode afastar a imputação penal e as consequências funcionais como perda de graduação ou exclusão.

Contudo, a ausência de algum desses requisitos, especialmente a moderação no emprego dos meios, poderá configurar excesso, sujeitando o militar às sanções previstas no CPM, conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal Militar e legislação aplicável.

penas aplicáveis e reflexos funcionais para militares em legítima defesa



A legítima defesa reconhecida no **artigo 44 do Código Penal Militar** exclui a ilicitude da conduta, não gerando penas ao militar que agir dentro dos parâmetros legais e proporcionais para repelir agressão injusta.

Porém, quando houver excesso doloso ou culposo, ou seja, o uso desmedido dos meios necessários para a proteção, o militar estará sujeito a punições conforme os dispositivos previstos no CPM e na legislação aplicável.

Penas Aplicáveis em Caso de Excesso

O militar que ultrapassar os limites da legítima defesa poderá incorrer em crimes previstos no CPM, dentre os quais se destacam:

- **Lesão corporal dolosa ou culposa**, com penas que variam conforme a gravidade do dano;
- **Homicídio culposo ou doloso**, com sanções penais que podem incluir detenção ou reclusão nos termos do Código Militar;
- **Abuso de autoridade** e desrespeito à hierarquia, que podem acarretar sanções administrativas e penais;

- **Perda de posto ou graduação** mediante processo administrativo disciplinar, a depender da gravidade da conduta e repercussões funcionais;
- **Exclusão a bem da disciplina**, medida extrema que pode ser aplicada caso a conduta comprometa a ordem e a disciplina militar.

Reflexos Funcionais e Impactos na Carreira Militar

A imputação penal e administrativa decorrente do uso excessivo da força repercute diretamente na estabilidade funcional do militar, podendo resultar em:

- **Suspensão ou perda da graduação**, afetando o status hierárquico e benefícios;
- **Processos disciplinares e judiciais** que acarretam restrições ao exercício da função e à progressão na carreira;
- **Comprometimento da reputação profissional**, impactando o ambiente de trabalho e relações institucionais;
- **Eventual exclusão das Forças Armadas**, afastando o militar definitivamente e implicando severas consequências sociais e financeiras.

Importância da Defesa Técnica Especializada

A atuação preventiva e reativa da defesa criminal militar é essencial para evitar que situações de legítima defesa se transformem em imputações penais. O acompanhamento desde o **Inquérito Policial Militar (IPM)** e em todos os atos processuais permite a demonstração clara dos limites legais da legítima defesa, assegurando os direitos do militar perante a Justiça Militar.

O conhecimento detalhado do **Decreto-Lei nº 1.001/1969**, aliado

ao domínio jurisprudencial do Superior Tribunal Militar, revela-se imprescindível para a mitigação dos reflexos funcionais e a preservação da carreira do militar.

jurisprudência consolidada do superior tribunal militar sobre legítima defesa

A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal Militar (STM) acerca da legítima defesa, prevista no **artigo 44 do Código Penal Militar**, estabelece parâmetros rigorosos para a sua aplicação, visando garantir a proteção dos direitos dos militares sem comprometer a hierarquia e a disciplina das Forças Armadas.

Princípios Fundamentais da Jurisprudência

O STM reafirma que a legítima defesa exige a presença dos elementos objetivos e subjetivos previstos no CPM, destacando especialmente:

- **Necessidade atual ou iminente:** a agressão deve ser imediata e injusta, afastando hipóteses de retaliação ou causas preexistentes;
- **Uso moderado dos meios:** o militar deve empregar apenas a força proporcional e indispensável para repeli-la, prevenindo excessos;
- **Proteção de direito:** a ação defensiva deve visar a preservação de bens jurídicos relevantes, como a integridade física e a disciplina militar.

Súmulas e Precedentes Relevantes

As súmulas publicadas pelo STM consolidam entendimentos uniformes, tais como:

- A legítima defesa exclui a ilicitude, afastando a

acusação penal e suas consequências funcionais, desde que comprovados os requisitos legais;
- O excesso na legítima defesa pode ensejar responsabilização penal e disciplinar, configurando crime militar;
- É imprescindível a análise detalhada do contexto fático nos autos do IPM para aferição da proporcionalidade e da necessidade da reação.

Impacto dos Precedentes dos Tribunais Superiores

Decisões do STJ e do STF têm reforçado a importância do respeito ao devido processo legal no âmbito militar, resguardando o direito à ampla defesa e ao contraditório, especialmente em casos controversos envolvendo legítima defesa.

Esses precedentes orientam a atuação da Justiça Militar, indicando que a defesa técnica deve fundamentar suas argumentações na exegese rigorosa do **CPM** e nas diretrizes jurisprudenciais para proteger os interesses do militar investigado ou acusado.

estratégias de defesa técnica em ipm e conselhos de justiça militares

A defesa técnica em Inquérito Policial Militar (IPM) e Conselhos de Justiça Militar requer estratégia rigorosa e abordagem especializada, fundamentada na legislação, jurisprudência e peculiaridades do Direito Penal Militar. A atuação imediata e detalhada é crucial para garantir os direitos do militar e preservar sua carreira.

Atuação no Inquérito Policial Militar (IPM)

No IPM, momento inicial da persecução penal militar, o advogado deve acompanhar todas as fases investigativas, assegurando o respeito ao contraditório e à ampla defesa. O conhecimento apurado do **Decreto-Lei nº 1.001/1969** e das normas processuais é essencial para impugnar provas ilegais ou inconsistentes.

- **Requerimentos de diligências:** para coleta de provas que reforcem a tese defensiva;
- **Impugnação de atos ilegais:** como prisões arbitrárias, violação de direitos ou abuso de autoridade;
- **Preservação do sigilo e integridade dos autos:** evitando vazamentos ou irregularidades que prejudiquem o investigado;
- **Orientação do militar:** quanto aos seus direitos e deveres durante o processo, preparando-o para depoimentos e sustentações.

Defesa em Conselhos de Justiça Militar

No Conselho de Justiça Militar, a defesa técnica assume caráter contencioso e deve articular argumentos jurídicos sólidos para a absolvição ou minimização das penalidades. A rigorosa análise do **rito processual próprio** e das provas apresentadas é indispensável.

- **Formulação de quesitos e diligências complementares;**
- **Sustentação oral qualificada, com domínio do Direito Penal Militar;**
- **Elaboração de memoriais e recursos específicos;**
- **Contestação de laudos periciais e provas testemunhais;**
- **Atuação para afastar imputações e garantir os princípios constitucionais;**
- **Impugnação a eventuais nulidades processuais;**

- **Requerimento de Habeas Corpus em situações de constrangimento ilegal;**
- **Orientação sobre os impactos funcionais e recolhimento das implicações disciplinares.**

Importância da Assessoria Especializada

A complexidade e especificidade do Direito Penal Militar exigem atuação estratégica e personalizada. A defesa criminal especializada do escritório Ademilson Carvalho Advocacia oferece acompanhamento integral, desde a investigação até o julgamento, maximizando a proteção dos direitos do militar e a preservação da carreira.

a importância do patrocínio especializado na Justiça Militar para resguardar sua carreira

O **Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969)** regula uma seara jurídica complexa, onde a condenação penal ultrapassa a esfera da liberdade individual, atingindo diretamente a estabilidade, a graduação e o futuro do militar nas Forças Armadas e Forças Auxiliares. A especificidade da legislação requer uma defesa técnica irretocável, alinhada aos princípios da hierarquia e disciplina, para evitar prejuízos severos como a perda de patente ou exclusão.

O processo em sede de Inquérito Policial Militar (IPM) e perante os Conselhos de Justiça Militar demanda conhecimento aprofundado do rito e das teses defensivas cabíveis, que podem preservar direitos e garantir o devido processo legal. Quaisquer falhas na estratégia defensiva podem resultar não apenas em condenações penais, mas em graves consequências funcionais e sociais para o militar e seus familiares.

Militares investigados, indiciados ou réus devem buscar

orientação especializada para atuação preventiva ou defesa ativa, assegurando o contraditório e a ampla defesa em todas as fases do processo. O acompanhamento técnico e dedicado faz toda a diferença para assegurar a dignidade e a permanência na carreira.

Conte com a experiência e o rigor técnico da Ademilson CS Advocacia para proteger seus direitos militares e garantir uma defesa robusta e eficaz diante da Justiça Militar.

FAQ – Dúvidas frequentes sobre o artigo 44 do Código Penal Militar e a legítima defesa

Qual é o conceito de legítima defesa no Código Penal Militar?

A legítima defesa, prevista no artigo 44 do CPM, consiste na ação realizada pelo militar para repelir agressão atual ou iminente, injusta, usando meios necessários e proporcionais. Trata-se de causa excludente de ilicitude que afasta a tipicidade penal, desde que respeitados os limites da hierarquia e disciplina militar.

Quais são os requisitos para configurar legítima defesa segundo o Direito Penal Militar?

São três os requisitos essenciais: a agressão injusta, atual ou iminente; a utilização de meios necessários e moderados; e a proteção de direito próprio ou de terceiro. A ausência de um desses elementos poderá configurar excesso ou dolo, sujeitando o militar a sanções penais e administrativas.

Quais penas podem incidir caso haja excesso na legítima defesa?

O excesso doloso ou culposo, quando o militar ultrapassa os meios necessários para repelir a agressão, pode gerar penas previstas no CPM, incluindo detenção e perda de posto ou graduação. Além disso, pode resultar em processo administrativo disciplinar que compromete a estabilidade funcional do militar.

Como funciona o rito processual quando envolve legítima defesa em Inquérito Policial Militar (IPM)?

No IPM, a investigação deve ser rigorosamente acompanhada pela defesa técnica para garantir a correta coleta de provas e resguardar os direitos do militar. A tese de legítima defesa pode ser apresentada desde o início, com impugnação de provas inconsistentes e requerimentos de diligência, sendo fundamental para evitar acusações indevidas.

Qual é o impacto de uma condenação por crime militar na carreira do militar denuncidado?

A condenação pode acarretar perda de patente, exclusão das Forças Armadas ou reserva e prejuízos na estabilidade funcional. Oficiais têm proteção jurídica diferenciada para perda do posto, que depende de decisão colegiada no STM, enquanto praças enfrentam procedimentos administrativos que podem culminar na demissão.

Por que a defesa técnica especializada é imperiosa em casos de crime militar

envolvendo legítima defesa?

A complexidade do Direito Penal Militar, aliada ao rigor da hierarquia e disciplina, exige formação e experiência específicas para atuação no IPM e Conselhos de Justiça. Uma defesa especializada assegura ampla defesa e contraditório, evitando nulidades, excessos e garantindo a melhor estratégia para resguardar a carreira e a liberdade do militar.

Fale com um especialista